



PORTARIA Nº 232
de 20 de maio de 2.021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 24 e ss, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

a) Setor Envolvido: **FARMÁCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**

b) **Membros da Comissão Sindicante:**

- MARA AUGUSTO DIAS, procurador fundacional, matrícula nº 1184-3 – Presidente;
- ANA PAULA SPARAPAN PENA, Enfermeira, Matrícula nº 653-0;
- ANITA PIKEL ARINE, enfermeira, Matrícula nº 334-4

c) Objeto da Sindicância: **“A partir de representação encaminhada à Diretoria da Fundação, apurar (I) a materialidade de supostas impropriedades no controle diário, descarte, dispensação, monitoramento de consumo e controle de estoque de medicamentos e outros insumos mantidos e geridos pelo setor de Farmácia da Fundação e, havendo constatação de tais improbidades, apurar (II) a autoria dessas condutas.”**

II – O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução nº 17/2020 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo mais 90 (noventa) dias, a critério do presidente da comissão sindicante, quando as circunstâncias o exigirem.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva